

EDITAL Nº 1º/2024 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: NOTIFICAR as Pessoas Físicas e as Pessoas Jurídicas estabelecidas no Município de Teresina, que estejam com Licença Sanitária vencida ou que não tenham Licença Sanitária anteriormente concedida, e que desenvolvam atividades classificadas como Alto e/ou Médio Grau de Risco Sanitário nos termos do Decreto nº 24.861, de 26/09/2023, alterado pelo Decreto nº 25.363, de 20/12/2023, que “Define a classificação de grau de risco das atividades econômicas no Município de Teresina – conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 5.788, de 19 de agosto de 2022 – inclusive a classificação de atividade de “baixo risco A” para fins de dispensa da exigência do Alvará de Funcionamento e demais licenciamentos municipais, tais como Licenças Ambientais e Sanitárias – conforme Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.”, para que providenciem junto à Gerência de Vigilância Sanitária (GEVISA) os atos necessários à verificação do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária, para fins de instrução de processo de Licenciamento Sanitário, o qual é obrigatório para funcionamento dos estabelecimentos e atividades sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária, conforme Art. 143 da Lei nº 4.975, de 26 de dezembro de 2016. O presente Edital de Notificação não se aplica às pessoas jurídicas que desenvolvam exclusivamente atividades classificadas como de BAIXO RISCO A e pessoas jurídicas dispensadas do Licenciamento Sanitário, conforme Decreto nº 24.861, de 26/09/2023, alterado pelo Decreto nº 25.363, de 20/12/2023, e seus anexos. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Teresina (PI), 12 de setembro de 2024. Ítalo Costa Sales Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS (assinado eletronicamente).